

MATRÍCULA: 5897542 / Motorista;
 Origem: BELÉM - PA Destino: CAPANEMA - PA.
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 07/02/2020
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1205/ 2019
 OBJETIVO: Participar de reiteração de posse.
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
 SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira
 CPF: 305.963.002-04
 MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;
 SERVIDOR: Nilson César Corrêa Padilha
 CPF: 281.695.142-15
 MATRÍCULA: 54187631/1/ Perito Criminal;
 Origem: BELÉM - PA Destino: MOJÚ - PA.
 DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 08/12/2019 a 12/12/2019.
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 654428

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 414/2021 – CCECV/DG/DETRAN, de 11/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
 CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;
 CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;
 CONSIDERANDO o requerimento da empresa ALFA VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 37.525.793/0001-72, junto a esta Autarquia;
 CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
 RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa ALFA VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 37.525.793/0001-72, Nome Fantasia ALFA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Av. Brasil S/N - Bairro: BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, no município de Tucumã/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.
 Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 654767

PORTARIA 113/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 10/05/2021.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
 CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 32/2021-CORREGEDORIA GERAL que opinou pelo apensamento dos autos nº 2020/977149 (PAE – Processo Administrativo Eletrônico) à PORTARIA Nº 27/2020-CGD/PAD, em razão dos servidores C. S. P, matrícula nº 5858666/2 e H. B. N. S, matrícula nº 57227509/1, os quais já figuram como acusados no PAD nº 2019/289195;
 R E S O L V E

I – ADITAR a PORTARIA Nº 27/2020-CGD/PAD, de 23/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24/09/2020, para incluir como objeto de aplicação da Comissão Processante, os fatos constantes nos autos sob o protocolo nº 2020/977149 (PAE – Processo Administrativo Eletrônico), em razão das condutas investigadas serem similares e a apuração simultânea se torna imprescindível para melhor convicção acerca dos fatos.
 II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
 FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
 Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº114/2021CGD/PAD/DIVERSOS, de 11/05/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº15/2021-CPAD, de 11.05.2021, subscrito pela Presidenta da Comissão Tatianne Brito Lima, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº2018/167533.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº39/2020/-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.489, de 11.02.2021, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12.05.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº115/20210-CGD/PAD/DIVERSOS, de 11/05/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº17/2021-CPAD, de 11.05.2021, subscrito pela Presidenta da Comissão Carmen Lúcia Amarel de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nº2018/299622 (apensos nº2018/318725, nº2018/318700, nº2017/306935 e nº2019/17891) e 2018/304407 (apensos nº2018/359790 e 2018/378588),

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA Nº44/2019/-CGD/PAD, publicada no DOE nº34.011, de 16.10.2019, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11.05.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Francimeire Salviano Campos

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

Protocolo: 654724

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1145/2021-DAF/CGP, DE 26/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1030622;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 3509/2020-DAF/CGP, data de 09 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.441 de 21/12/2020, que concedeu suprimento de fundos à servidora Flávia de Nazaré da Silva Souza de Brito.

Onde se lê : 3339030-R\$-1.000,00

3339039-R\$-1.000,00

Leia-se : 3339030-R\$-2.000,00

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1152/2021-DAF/CGP, DE 27/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/404319;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias, matrícula 80845407/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destinam-se a suprir despesas eventuais no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339033-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/04 à 27/04/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1156/2021-DAF/CGP, DE 27/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/404375;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Olenilson Santos Gomes, matrícula 57174115/2.